



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**



**PORTARIA Nº 005/2026**

*Súmula: Suspende Sessão Ordinária Presencial do dia 05/10/2026.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a convocação de servidores desta Câmara para participar das eleições gerais em 04/10/2026, na qualidade de mesários e presidentes de seções;
- ✓ Considerando a necessidade de reformas urgentes no teto do plenário desta Câmara;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária Presencial, que seria realizada em 05/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelândia - MT, 02 de outubro de 2026.

Pedro  
José  
Fiabane

Assinado de forma  
digital por Pedro  
José Fiabane  
Dados: 2026.10.02  
09:55:32 -04'00'

---

**PEDRO JOSÉ FIABANE**  
**Presidente**